



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS**

RESOLUÇÃO CNSP Nº 145, DE 2006.

Referenda a Resolução CNSP Nº 144, de 2006.

A SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, inciso XI, do Decreto 60.459, de 13 de março de 1967, e considerando o inteiro teor do Processo CNSP Nº 98, de 1998 - na origem e SUSEP Nº 15414.000841/2006-26, torna público que o **CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS - CNSP**, em sessão ordinária realizada em 29 de maio de 2006, e nos termos do art. 5º § 2º do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP Nº 111, de 2004, e com fulcro no disposto no art. 32, inciso III, do Decreto-Lei Nº73, de 21 de novembro de 1966,

R E S O L V E U:

Art.1º Referendar, na forma do disposto no art. 9º do Decreto Nº 4.986, de 12 de fevereiro de 2004, a Resolução CNSP Nº 144, de 30 de março de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 3 de março de 2006, seção 1, página 112.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2006.

RENÊ GARCIA JR.
Superintendente da Superintendência de Seguros Privados